

PROCESSO DE MOÇÃO Nº 15/2013

MOÇÃO DE APLAUSO

Autoria:

Vereador Francis José Saldanha Franco

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplauso ao Colégio Sant' Ana, pelos seus 70 anos de trabalhos realizados na área de educação no município de Itaúna /MG.

JUSTIFICATIVA

O Colégio Sant' Ana foi criado em 22 de outubro de 1943, sendo reconhecido pela Portaria Ministerial nº 161, de 20 de março de 1945, com o nome de “Ginásio Sant'Ana”, depois da Portaria Ministerial nº 80, de 23 de julho de 1971 passou a ser denominado Colégio Sant' Ana.

Os fundadores foram Padre José Ferreira Neto, Dr. Lincoln Machado, Prefeito, Dr. Niso Pena, Juiz de Direito, Sr. José Cerqueira Lima, diretor da Itaunense, Sr. Vitor Gonçalves, diretor da Santanense.

Nos primeiros anos o Ginásio funcionou na Rua Silva Jardim, na casa onde hoje está a Loja Estrelão, graciosamente cedida pela família Cerqueira Lima. A entidade mantenedora era a Casa de Caridade Manoel Gonçalves de Sousa Moreira.

Em 1946 iniciou-se a construção de 6 salas de aula com secretaria e diretoria no endereço atual.

Com esforços do Sr. José Edwards Santiago e do Pe. José Ferreira Neto, foi o Colégio confiado aos padres holandeses da Congregação do Espírito Santo, em 1952.

Com o trabalho dos referidos padres, o Colégio foi crescendo, solidificando-se, ampliando as construções com muito esforço e dedicação. Dentre outros, citamos Pe. Pedro, Pe. Cáuper, Pe. Luiz, Pe. Adriano e Pe. Giovani que durante um tempo deram sua importante contribuição. Com muita justiça, destacamos Pe. José que dedicou toda sua vida ao Colégio e, junto com uma equipe que ele soube formar, conduziu o Sant' Ana, para que chegasse ao que é hoje.

DECIDE

O parlamentar municipal infra-assinado encaminhar a presente Moção de Aplauso ao COLÉGIO SANT' ANA pela relevância dos trabalhos realizados aos longos desses 70 anos na área de educação no município de Itaúna /MG.

Sala das Sessões, 29 de Outubro de 2013.

Francis José Saldanha Franco
Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO

Tendo esta Comissão, recebido na data de 06 de novembro de 2013, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Processo de Moção nº 15/2013**, que “*Moção de Aplauso ao Colégio Sant’Ana pelos seus 70 anos de Trabalhos Realizados na Área de Educação no Município de Itaúna/MG*”, e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

- O referido projeto tem o intuito de homenagear o Colégio Sant’ Ana pelos 70 anos de trabalhos realizados no município.
- Diante do exposto, passo a emissão do meu voto.

VOTO DO RELATOR

Este relator entende que o supramencionado Projeto de Lei, encontra-se dentro da correta Técnica Legislativa, portanto, sou pela apreciação da presente proposição pelo Plenário.

Sala das Comissões, 07 de novembro de 2013.

Gleison Fernandes de Faria

Presidente

Ante a análise do parecer exarado pelo Presidente da Comissão, acatamos o voto do relator.

Hudson Rodrigues Bernardes

Membro

Nilzon Borges Ferreira

Membro